Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO N° 132 DE 12/06/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA À SRA. GRAZIELA CORREIA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** à **Sra. Graziela Correia da Silva,** pelos relevantes trabalhos realizados na área educacional de nosso Município, em especial pela atuação durante o período em que esteve como Diretora da Creche Municipal Ana Lúcia Franco, idealizando vários projetos educacionais.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 12 de junho de 2023.

KÁTIA MATEUS DE MOURA SOUSA
Vereadora

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 13 de junho de 2023.

_____ Presidente da Câmara.

_____ 1° Secretário.